Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 769/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 10 de novembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 542/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 199/2025,** formulado pelo nobre Vereador **Ademir dos Santos Perez,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **20/10/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **20/10/2025** sob o **n.º 13.710/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **11/11/2025** (**15 dias úteis**), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas onde o Gerente da Divisão de Desenvolvimento da Carreira do Servidor Público, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

---

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 199/2025

"Requer informações acerca do Concurso Público a ser realizado pelo Município de Andradas."

Andradas, 30 de setembro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal e a Controladoria Interna do município, requerendo informações acerca do Concurso Público a ser realizado pelo Município de Andradas.

Considerando a importância da transparência e da ampla divulgação para que a população possa se organizar e participar do certame, solicita-se o envio das seguintes informações:

1. Se já existe cronograma oficial definido para o concurso público;

2. Previsão para o lançamento do edital;

3. Período de inscrições;

4. Procedimentos e prazos para interposição de recursos;

5. Data prevista para a realização das provas;

6. Quantitativo de cargos e vagas que serão disponibilizados;

7. Especificação dos cargos e respectivas áreas de atuação que farão parte do concurso;

8. Critérios de escolaridade, titulação e experiência profissional exigidos;

9. Definição sobre a banca examinadora responsável pela aplicação das provas;

10. Informações acerca da previsão de nomeações e prazos de validade do concurso.

Justificativa:

A realização de concurso público é de grande relevância para a comunidade, pois garante a isonomia no acesso aos cargos públicos e contribui para a eficiência administrativa. O fornecimento de informações claras e objetivas permitirá que os cidadãos interessados se preparem adequadamente e fortalece os princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Ademir dos Santos Perez

Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13710/2025

Ilustríssima Senhora
Renata Martins Couto Lorena
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Em atenção ao Requerimento n.º 199/2025, apresentado pela Câmara Municipal de Andradas, apresento os seguintes esclarecimentos referentes ao Concurso Público n.º 001/2025, a ser realizado pelo Município de Andradas:

---

1. Se já existe cronograma oficial definido para o concurso público:

O Edital n.º 001/2025 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Andradas, foi publicado em 03 de novembro de 2025, nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Andradas (www.andradas.mg.gov.br) e do Instituto de Pesquisas Ecômicas – IPEFAE (www.ipefae.org.br).

2. Previsão para o lançamento do edital:

O edital foi publicado em 03 de novembro de 2025 e está disponível para consulta e download nos portais da Prefeitura e do IPEFAE.

3. Período de inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet**,** através do site oficial do IPEFAE (www.ipefae.org.br), no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026**.**

4. Procedimentos e prazos para interposição de recursos:

Os recursos poderão ser interpostos em cada fase do concurso, conforme cronograma do edital, por meio de formulário eletrônico no site do IPEFAE, com prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação de cada etapa.

5. Data prevista para a realização das provas:

A prova objetiva está prevista para ser realizada no dia 22 de março de 2026 (domingo)**,** com horários e locais a serem divulgados posteriormente pelo IPEFAE.

6. Quantitativo de cargos e vagas que serão disponibilizados:

O concurso oferece 44 (quarenta e quatro) vagas imediatas, além de cadastro reserva, para cargos de níveis de ensino fundamental incompleto, ensino médio completo e ensino superior completo.

7. Especificação dos cargos e respectivas áreas de atuação:

O certame abrange cargos administrativos, operacionais, técnicos, da área da saúde e da educação.

Entre eles: Auxiliar de Limpeza Pública, Auxiliar de Segurança, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviço Educacional, Oficial de Controle Animal, Servente de Pedreiro, Trabalhador Braçal, Vigia, Vigia – Educação, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Educador Social, Eletricista, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Informática, Auxiliar de Secretaria, Educador Infantil, Advogado - CREAS, Assistente Social, Engenheiro Civil, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Médicos (Cardiologista, Clínico Geral, do Trabalho,

Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Radiologista), Médico Veterinário, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II e Supervisor Educacional.

As atribuições específicas encontram-se descritas no edital.

8. Critérios de escolaridade, titulação e experiência profissional exigidos:

Os critérios de escolaridade para os cargos do concurso são os seguintes:

- **Nível Ensino Fundamental Incompleto:** Auxiliar de Limpeza Pública, Auxiliar de Segurança, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviço Educacional, Oficial de Controle Animal, Servente de Pedreiro, Trabalhador Braçal, Vigia e Vigia - Educação.
- **Nível Ensino Médio Completo:** Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal (com registro CRO/MG), Educador Social, Eletricista, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Informática, Auxiliar de Secretaria e Educador Infantil.
- **Nível Ensino Superior Completo (com diploma reconhecido pelo MEC e registro no respectivo conselho profissional):** Advogado - CREAS, Assistente Social, Engenheiro Civil, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Médicos (Cardiologista, Clínico Geral, do Trabalho, Ginecologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Radiologista), Médico Veterinário, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II e Supervisor Educacional.

Haverá **Prova de Títulos** para os cargos de Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II e Supervisor Educacional, e **Prova Prática** para os cargos de Trabalhador Braçal, Eletricista,

Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.

9. Definição sobre a banca examinadora responsável pela aplicação das provas:

O concurso será executado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, responsável por todas as etapas do certame.

10. Informações acerca da previsão de nomeações e prazos de validade do concurso:

As nomeações ocorrerão conforme a necessidade das Secretarias Municipais e disponibilidade orçamentária, respeitando a ordem de classificação.

O concurso terá validade de **02 (dois) anos**, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

Por fim, renovo minha consideração e respeito pelos trabalhos desenvolvidos por essa Casa Legislativa, e coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Prefeitura Municipal de Andradas, 06 de novembro de 2025.

WILLIAN TADEU DAMIAO:90951204653

Assinado de forma digital por WILLIAN TADEU DAMIAO:90951204653
Dados: 2025.11.06 15:29:01 -03'00'

Gerente da Divisão de Desenvolvimento da Carreira do Servidor Público Municipal